

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão:	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 055/GOB/2026
3. Unidade Orçamentária:	4. Descrição do tipo da despesa: ☐ Capacitação ☒ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Despesas de Custeio ☐ Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Obras	
6. Licitação que originou a ARP: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=428&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=428&c=2	
8. Data de publicação da ARP: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=428&c=2	
9. Data de vigência da ARP: 23 de Janeiro 2027	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Reforma na unidade localizada em Tangará da Serra MT, após desocupação do imóvel pela SEMA.



2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de manutenção corretiva e revitalização do imóvel locado utilizado pela DUD Tangará da Serra/MT, em razão da desocupação da unidade e transferência das atividades para prédio próprio do Estado de Mato Grosso.

Os serviços contemplam a correção de infiltrações na cobertura, adequações na infraestrutura elétrica e recuperação de acabamentos, visando restabelecer as condições de conservação e funcionalidade do imóvel para sua adequada devolução ao locador, em conformidade com as obrigações previstas na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e com as normas técnicas aplicáveis.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1103268	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INTERVENÇÕES LEGAIS, POR MEIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES, COM BAIXA COMPLEXIDADE DE EXECUÇÃO. SERVIÇO	un	01	R\$ 40.404,38

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

4.2. **Forma de entrega:** A execução será realizada em etapas claramente definidas, garantindo organização, segurança e conformidade técnica em todas as fases. A execução dos serviços será realizada em etapas sequenciais, iniciando pela intervenção na cobertura, onde serão removidas as eletrocalhas, os eletrodutos e os



pontos existentes. Nessa mesma fase, será aplicada manta aluminizada em pontos específicos e críticos da cobertura, com o objetivo de prevenir ou sanar possíveis infiltrações, garantindo a estanqueidade e a proteção da edificação. Também será realizada a manutenção da calha pluvial, incluindo a limpeza completa e a desobstrução dos condutos, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais. Ainda na cobertura, serão removidas as tubulações associadas às unidades de ar-condicionado, preservando a integridade dos sistemas. Após essas intervenções, será executada a manutenção e o reposicionamento dos cabos elétricos, que serão realocados externamente, mantendo o alinhamento atual. Os cabos serão organizados, enrolados e fixados nas paredes externas, garantindo proteção mecânica e continuidade operacional, sem cortes, emendas ou qualquer modificação, preservando integralmente suas características originais.

No primeiro pavimento, será realizada a pintura dos pisos com aplicação de Pintura com resina epóxi, considerando o desgaste existente, com o objetivo de aumentar a durabilidade, resistência e facilitar a manutenção. As paredes internas receberão pintura completa na cor Biscoito de Leite Luscolor, incluindo preparo das superfícies e correção de imperfeições. Serão tratadas patologias como infiltrações, manchas, fissuras e falhas de pintura, conforme boas práticas de engenharia.

No térreo, será executada a pintura das paredes internas na mesma cor Biscoito de Leite Luscolor. Não haverá intervenção nos pisos térreo, uma vez que o revestimento em porcelanato encontra-se em boas condições de uso e conservação. Serão tratados pontos localizados de infiltração nas paredes, em áreas de pia, sanitários e demais locais suscetíveis à umidade, com aplicação de técnicas adequadas de impermeabilização e selagem.

Nas áreas externas da edificação, serão realizadas intervenções de pintura e recuperação conforme as necessidades identificadas. Na fachada frontal principal, será aplicada tinta lavável convencional na cor Prata Envelhecido Fosco, visando à recomposição estética. Na lateral, correspondente ao corredor de acesso à garagem, será aplicada tinta emborrachada de alto desempenho, também na cor Prata Envelhecido Fosco, com o objetivo de tratar fissuras existentes e contribuir para a impermeabilização das superfícies. A fachada posterior receberá pintura com tinta convencional, similar à aplicada na fachada principal, garantindo padronização visual. Serão ainda realizados reparos em elementos construtivos, incluindo a recomposição de escadas danificadas e a correção de patologias como fissuras, desgastes e pontos comprometidos, assegurando condições adequadas de uso, segurança e desempenho estrutural.



4.3. **Local de Entrega dos bens:** Rua Roberto Valentim Cavalari, Jardim Tangará II a 50 metros da Avenida Ismael José do Nascimento (Lote urbano 10/14 -A da Quadra nº 21 do loteamento denominado Tangará II, Tangará da Serra - MT.

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** conforme item 8.1.14 do Anexo III do Edital.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 DIAS

5.2 **PRAZO CONTRATUAL:** 90 DIAS

6. FISCALIZAÇÃO

Gestor: Dayane de Moraes Viana - matrícula 241364

Fiscal de Obra: Luciano Bueno Ormond - matrícula 351582

Fiscal de Obra Substituto: Veruska Pobikrowska Tardivo - matrícula 131926

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2005
Unidade Gestora:	002	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.069	Fonte:2.759.0000	
Valor aplicado:	R\$ 40.404,38		

Elaborado por:

VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO

Analista de meio ambiente

GOB/CPAL/SAAS/SEMA MT

De acordo:



VINÍCIUS DE AMORIM MENDIOOLA

GERENTE DE OBRAS

GOB/CPAL/GSAAS/SEMA

DAYANE DE MORAES VIANA

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/GSAAS/SEMA

Juci Alves de Arruda Franco

Coordenadora Contábil

CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fatima Aparecida de Carvalho

Coordenadora de Orçamento

COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenador Financeiro

CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesas Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº **055/GOB/2026** e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia consistentes na realização de intervenções em



edificações existentes, localizadas na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, cujos atos procedimentais e a contratação deverão observar integralmente as condições e termos previstos no presente documento, nos projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, no processo administrativo correspondente e na legislação vigente.

Data: 176/06/2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
GSAE/SEMA-MT

